



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – E-mail: camaraladario@hotmail.com  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário-MS

**LEI Nº 1.194 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre a Denominação da Alameda 01, localizada no Bairro Almirante Tamandaré”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Alameda 01 localizada no Bairro Almirante Tamandaré, situada entre as Ruas: Prefeito Ary Coelho e Travessa Jarbas Pirath, passa a ter a seguinte denominação, **Missionária Eva Martins**.

**Art. 2º** O Poder Executivo fica autorizado a proceder colocação de placa de identificação na referida alameda, bem como a comunicação desta denominação às empresas fornecedoras dos serviços de distribuição de água e energia elétrica, assim também à Empresa de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, em 30 de setembro de 2.025.

**João Paulo Moreira Neves Pinto**  
1º Vice-Presidente

**Jonil Junior Gomes Barcellos**  
Presidente

**Magda Xavier Chalega**  
2ª Vice-Presidente

**João Batista Brito**  
1º Secretário

**Carlos Rogério Godoy da Matta**  
2º Secretário

**SANCIONO**  
**Munir Sadeq Ramunieh**  
Prefeito